



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N.º 063/99**

**CONCEDE** Licença Prêmio a servidora **MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

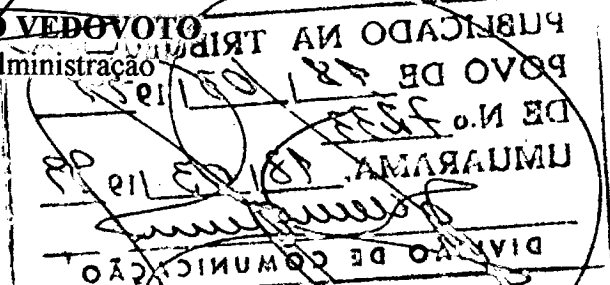
**RESOLVE:**

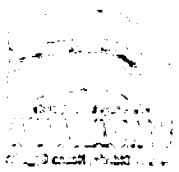
**CONCEDER** a servidora **MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.503.356-4 - SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 1902/98, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de abril de 1999 a 30 de junho de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PACO MUNICIPAL**, aos 12 de março de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SEANA VACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDO VOTO**  
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 00399

CONCEDE Licença Prêmio a servidora MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.203.356-4 - 22P-PR, ocupante do cargo de Professor(a) Letrada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau (18) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1996, nos termos do Processo nº 1992/98, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 140/97, em vigência no período de 01 de abril de 1999 a 30 de junho de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 de março de 1999

*Antonio Fernando Zanavaca*  
ANTONIO FERNANDO ZANAVACA  
Prefeito Municipal

*Secretaria de Administração*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, DE N.º 7233, DE 18/03/99  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO